



PORTARIA nº 50/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética II da Sede do CRO-MG

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear nova Câmara de Instrução Ética para a Sede do CRO-MG,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética II da Sede do CRO-MG, com a seguinte composição:

Presidente: CD Roosevelt Carvalho da Silva – MG-CD-13.715

Secretário: CD Rodrigo Costa Silva – MG-CD-20.284

Vogal: CD Natália Aparecida da Silva Bomtempo – MG-CD-35.814

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética II da Sede do CRO-MG será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente